



EDITAL CIPHARMA Nº10/2018 SELEÇÃO DE MESTRADO 2019

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia (CiPharma) da Universidade Federal de Ouro Preto faz saber que serão abertos dois processos seletivos durante o ano de 2019 para ingresso no Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas. As inscrições para os dois processos ocorrerão segundo disponibilidades de vagas e cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação e candidatos matriculados no último período dos cursos de graduação em Farmácia, Medicina, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado do PPG CiPharma. Os nomes dos membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas pelo e-mail (cipharma@ufop.edu.br), **com assunto seleção mestrado 2019/1 ou 2019/2, de acordo com os cronogramas especificados nos ANEXOS I e II.** Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail ou pelo telefone: (31) 3559-1054.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail os arquivos em formato PDF, com o nome do candidato em cada arquivo, contendo os seguintes documentos:

1.2.1- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido no endereço eletrônico www.cipharma.ufop.br.

1.2.2 - Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente); ou ainda documento que comprove que o candidato está matriculado no último período do curso de graduação;

1.2.3 - Identidade e CPF;

1.2.4 - No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;

1.2.5 Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a Coordenação do PPG CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 24 horas após o término das inscrições **(conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital)** na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá 24 horas para protocolar recurso na secretaria do PPG CiPharma, no horário de 8:00 às 11:30h e de 14:00 às 17 h **(conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital)**. Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado **conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital**.

1.2.6 Após o deferimento da inscrição divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br) cada candidato receberá por e-mail o comprovante de inscrição com um **número código de inscrição** que será utilizado para sua identificação nas provas de **Língua Inglesa** e de **Conhecimentos Específicos**. **O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.**

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar a 1ª e a 2ª opção de orientador entre os membros orientadores credenciados pelo PPG CiPharma com vagas disponíveis nesse processo seletivo (divulgados conforme cronogramas especificados nos ANEXOS I e II).

1.4 O candidato que se inscrever para a vaga para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011 deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição.

1.5 **No primeiro dia de avaliação de cada processo seletivo**, o candidato deverá entregar na secretaria do CiPharma/Campus Morro do Cruzeiro, no horário de 8:00 às 11:30min, cópia impressa de todos os documentos **enviados por e-mail no período de inscrição e os listados a seguir**:

- Histórico Escolar da Graduação (histórico completo, modelo *plenum*);
- *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* (CNPq) impresso e **devidamente documentado** com os comprovantes das atividades descritas na ordem numerada de apresentação no *Curriculum vitae*;

1.6 **A falta de quaisquer documentos solicitados ou do não cumprimento dos requisitos mencionados nos itens 1.1 a 1.4 implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.**

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O PPG CiPharma divulgará o número de vagas, bem como, as linhas de pesquisa e os orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas para cada processo seletivo do Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas no ano de 2019, 30 dias antes do início das inscrições **(conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital)**.

2.2 À Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados, além do número oficial de vagas, poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de mestrado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos

candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção constará de uma prova escrita de conhecimentos de **Língua Inglesa** (serão aceitos pedidos de substituição da prova pelos seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) Internet Based Test (IBT) com pontuação mínima de 71 pontos, ou Test of English as Foreign Language (TOEFL) Institucional Testing Program (ITP) com pontuação mínima de 527 pontos ou International English Language Test (IELTS) com pontuação mínima de 5 pontos desde que apresente em cada banda (listening, reading, writing e speaking), uma prova de **Conhecimentos Específicos e Análise de Currículo (segundo barema disponibilizado no ANEXO III)** para avaliação do desempenho acadêmico dos candidatos.

3.1.2 As etapas de avaliação do conhecimento da Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório. A Análise de Currículo terá caráter classificatório.

3.1.3 A seleção será realizada nos dias definidos nos **cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.**

3.1.4 A prova de **Língua Inglesa**, comum a todos os candidatos, terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá de leitura, análise interpretativa e tradução de textos técnico-científicos. **Será permitido o uso de dicionário e obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta.**

3.1.5 A prova de **Conhecimentos Específicos para os candidatos que optarem por projetos das linhas 1 e 2** abrangerá conteúdo de Farmacologia, Bioquímica, Química Orgânica e Química Analítica, **sendo permitido o uso de calculadora e obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta.**

3.1.6 A prova de **Conhecimentos Específicos para os candidatos que optarem por projetos da linha 3** abrangerá conteúdo de Farmacologia, Bioquímica, Parasitologia e Imunologia, **sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta.**

3.1.7 A prova de **Conhecimentos Específicos** constará de vinte (20) questões de múltipla escolha (valor = 3,0 pontos cada) e de oito (08) questões abertas (valor = 5,0 pontos cada), valor total = 100 (cem) pontos.

3.1.8 O candidato deverá ter desempenho igual ou superior a 60 % para ser considerado aprovado em cada prova (Língua inglesa e de Conhecimentos Específicos).

3.1.9 Os conteúdos programáticos das provas e sugestões de referências bibliográficas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cipharma.ufop.br.

3.1.10 A **análise de currículo, contendo as devidas comprovações**, terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico-científica do candidato, segundo barema apresentado no ANEXO III. A decodificação dos números de inscrição será realizada nesta etapa.

3.1.11 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na **prova de conhecimentos específicos e na análise de currículo.**

3.1.12 – Não será permitido o uso de celular e de nenhum outro eletrônico, exceto calculadora.

3.2 Local e Data

3.2.1 A prova escrita de Língua Inglesa (será realizada nas datas informadas nos **cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital**, de 14 às 17 horas, em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG CiPharma em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.2 As provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas nas datas informadas nos **cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital**, de 9 às 12 h (**conteúdos de farmacologia e bioquímica**) e de 14 às 17 h (**conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3**), em salas a serem determinadas e divulgadas na página do PPG CiPharma em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com **30 minutos de antecedência**, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original) e comprovante de inscrição impresso.

3.2.4 A **análise de currículo** dos candidatos aprovados nas provas de língua inglesa e de conhecimentos específicos será realizada pela Comissão Avaliadora aprovada pelo Colegiado do PPG CiPharma. Os membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo. No caso de algum impedimento caracterizado por parentesco com algum candidato ou outro tipo de relação que possa configurar suspeição os candidatos terão 24 horas para se manifestar.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral será divulgada **conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital** na página eletrônica www.cipharma.ufop.br e afixada na secretaria do PPG CiPharma. O prazo para interposição de recurso será de até 24 horas a contar da divulgação dos resultados parciais e 72 horas para o resultado final provisório.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será nas datas informadas nos **cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital**, nos horários que serão disponibilizados na página do PPG CiPharma, junto ao resultado final do Processo , para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula com as disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (Modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG www.cipharma.ufop.br);
- Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- Carta de aceite do orientador indicado atestando também que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do projeto de mestrado.

5.2 No caso de aluno estrangeiro, apresentar diploma devidamente reconhecido ou revalidado;

5.3 É vetado ao aluno se matricular na pós-graduação sem a apresentação do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão da graduação.

5.4 É vetado ao aluno estar matriculado simultaneamente em curso de graduação e curso de mestrado.

5.5 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharma@ufop.edu.br

Endereço da página eletrônica do PPG: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

Tel: (31) 3559-1054.

6.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do PPG CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPG CiPharma.

7.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.3 No dia das provas, em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

7.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

7.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG CiPharma.

7.6 A comissão de seleção e o Colegiado do PPG CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

7.7 O prazo de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção é 72 (setenta e duas) horas a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 14 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Jacqueline de Souza (Coordenadora)
Profa. Dra. Glenda Nicioli da Silva (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – **CiPharma**
Escola de Farmácia
Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I
EDITAL CIPHARMA Nº10/2018
SELEÇÃO DE MESTRADO 2019/1

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	14/11/ 2018.
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	04/01/2019
Inscrições via e-mail: cipharma@ufop.edu.br	A partir de 8h do dia 04/02/2019 até as 20h do dia 05/02/2019
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 06/02/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições na secretaria do PPG CiPharma no horário de 8:00 às 12h e de 13:30 às 17 h	Até as 17h do dia 07/02/1019
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas	Até as 17h do dia 08/02/1019
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 17h do dia 08/02/2019
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17h do dia 11/02/2019
Entrega da documentação conforme item 1.5. na Secretaria do PPG CiPharma.	8 às 11h do dia 12/02/2019
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 12/02/2019
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de farmacologia e bioquímica)	9 às 12 h do dia 13/02/2019
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3)	14 às 17h do dia 13/02/2019
Análise de currículo	14 às 17h do dia 14/02/2019
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2019.	Até as 17h do 15/02/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2019 durante o horário de funcionamento da secretaria do PPG CiPharma.	Até as 17h do 20/02/2019
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2019	Até as 17h do 25/02/2019
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	26 a 28/02/2019
Previsão de início das aulas.	11/03/2019

ANEXO II
EDITAL CIPHARMA Nº10/2018
SELEÇÃO DE MESTRADO 2019/2

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	14/11/ 2018.
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	05/06/2019
Inscrições via e-mail: cipharma@ufop.edu.br	A partir de 8 h do dia 08/07/2019 até as 20 h do dia 09/07/2019
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 10/07/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições na secretaria do PPG CiPharma no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:30 às 17 h	Até as 17h do dia 11/07/2019
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas	Até as 17h do dia 10/07/2019
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 12h do dia 12/07/2019
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17h do dia 12/07/2019
Entrega da documentação conforme item 1.5. na Secretaria do PPG CiPharma.	8 às 11h do dia 15/07/2019
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 15/07/2019
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de farmacologia e bioquímica)	9 às 12 h do dia 16/07/2019
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3)	14 às 17h do dia 16/07/2019
Análise de currículo	14 às 17h do dia 17/07/2019
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2019.	Até as 17h do 18/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2019 durante o horário de funcionamento da secretaria do PPG CiPharma.	Até as 17h do 23/07/2019
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2019	Até as 17h do 26/07/2019
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	05 a 07/08/2019
Previsão de início das aulas.	12/08/2019

ANEXO III
BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SELEÇÃO
DE MESTRADO DO CIPHARMA 2019

Parâmetros de Análise	Itens	Pontuação
Currículo Lattes devidamente comprovado nos cinco últimos anos	Atividades de IC/Monitoria/Extensão nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Atividades de docência nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Resumos publicados em Anais de Congressos nos cinco últimos anos	
	Regionais	0,15/resumo
	Nacionais	0,25/resumo
	Internacionais	0,50/resumo
	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos nos cinco últimos anos	
	Qualis A1 e A2	10,0/artigo
	Qualis B1	7,0/artigo
	Qualis B2	5,0/artigo
Qualis B3	3,0/artigo	
Qualis B4	1,5/artigo	
Qualis B5	0,75/artigo	
Não qualificados e sem fator de fator de impacto	0,50/artigo	
Patentes depositadas nos cinco últimos anos	1,5/depósito	
Premiações nos cinco últimos anos	0,5/premio	
Outras atividades desenvolvidas nos cinco últimos anos	0,25/cada	
Total		

1 - Serão avaliados individualmente e de forma objetiva o currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada um dos candidatos. Ao final a maior nota obtida será considerada como 100% (obtendo 50 pontos) e as demais serão proporcionais a esta.

2 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição ou Química. Será utilizado o maior qualis dentre os listados)